



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº111/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

COMUNIDADE DA VENTANIA:

- ILUMINAÇÃO, INSTALAR CORRIMÃO E PLANTAR GRAMAS NA PRAÇA;
- CONSTRUIR RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO POSTO DE SAÚDE;
- ILUMINAR OS DOIS CRUCIFIXOS NA PRAÇA
- CONSTRUIR UM PARQUE INFANTIL;

Miraí, 24 de junho de 2025.

Marcos Antônio Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 241/2025
DATA 24/06/2025